



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 48, de 04 de maio de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital nº 13/2025 - ICS/UNILAB, cujo objeto é o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências da Saúde, Setor de Estudo: Processo de cuidar na saúde do adulto/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização/Processo de Cuidar na Saúde do Idoso/Internato de Enfermagem I – Unidade Hospitalar.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art.1º Proceder à nomeação da Comissão Julgadora para o Edital 13/2025 - ICS/UNILAB, cujo objeto é o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências da Saúde, Setor de Estudo: Processo de cuidar na saúde do adulto/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização/Processo de Cuidar na Saúde do Idoso/Internato de Enfermagem I – Unidade Hospitalar.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Titulares	Profa. Dra. Alana Santos Monte	UNILAB
	Dra. Raelly Ramos Campos Ximenes	HUWC
	Dra. Isadora Marques Barbosa	UNILAB

Suplentes	Profa. Dra. Camila Chaves da Costa	UNILAB
	Profa. Dra. Viviane Mamede Vasconcelos Cavalcante	UFC
Secretária	Jéssica Gadelha Reges	UNILAB

Art. 3º A presidência será exercida pela servidora Profa. Dra. Alana Santos Monte.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/06/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195728** e o código CRC **31C6E58C**.